Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

1989

Indicação N.º 311/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Implantação do nome de PAULÓPOLIS às margens da SP-294.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do nome de PAULÓPOLIS nas duas entradas daquela localidade, às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

A colocação do nome de Paulópolis em letras de concreto, como foi feito nas duas entradas de nossa cidade pela Administração Municipal passada, facilitaria aos motoristas e viajantes que passam diariamente pela SP-294 a identificação daquele populoso bairro de nosso Município e seria motivo de orgulho para os paulopolenses e para todos nós.

Anexo xerox do ofício do Depártamento de Estradas de Rodagem enviado a esta Casa pelo Engenheiro José Waldery Pires, informando que o Diretor do DR.7 de Assis autorizou a implantação do nome de Paulópolis às margens da SP-294, atendendo aolicitação feita pela Edilidade pompeense.

Sala das Sessões,
Em 15 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.861/89
15 / 05 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 15 / 5 / 89

PRESIDENTE

of. 292/89

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Tupã, 22 de Dezembro de 1 988

OF. Nº 106/RC7.2/88

Senhor Presidente:

Sobre o Oficío de nº 770/88 de 29/11/88 cujô conteudo é idêntico os de nº 769/88 de 29/11/88 endereçado ao Sr. Diretor da DR.7, mereceu a abertura do Expediente 8.888/DR.7/1988 que trata da implantação de letreiros nas entradas da Vila de Paulopolis.

Informamos que o Sr. Diretor da DR.7 - autorizou, o fato desde que, o mesmo ocorra as expensas / da Prefeitura Municipal de Pompéia.

Sendo o que tinhamos a informar reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº José Waldery Pires

Resp. p/Chefia da RC7.2

ILUSTRISSIMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

PROTOCOLO

PROC Nº ..... / .....

Diretor da Secretaria

Campos

DER-003-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO